

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Aviso n.º 1060/2004 de 30 de Novembro de 2004

1 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, na II série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, e por despacho do Director Regional de Educação Física e Desporto, de 05 Novembro de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de **tratadores de campos desportivos**, da carreira do pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal do Serviço de Educação Física e Desporto de São Miguel.

2 – Nos termos do despacho conjunto D/SRAS/SRAO/200/1 de 17 de Novembro publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 – Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 – As vagas encontram-se descongeladas pela Resolução do Governo n.º 50/2004, de 13 de Maio.

5 – O presente concurso visa o provimento das vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 – O concurso é válido para o preenchimento das presentes vagas, sendo o prazo de validade fixado em um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

7 – Conteúdo funcional – compete genericamente aos lugares postos a concurso, exercer funções de natureza operativa, designadamente executando todas as tarefas de limpeza, conservação, manutenção, marcação, rega e plantação, com vista à permanente existência de boas condições para prática desportiva.

8 – O local de trabalho situa-se em Ponta Delgada e Ribeira Grande, nas instalações do Serviço de Educação Física e Desporto de São Miguel.

9 – Condições de trabalho, regalias sociais e remuneração – as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 – Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 – Requisitos gerais – Os previstos no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

11– Os métodos de selecção e o programa das provas a utilizar, em conformidade com o Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril e com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são os seguintes:

- a) Prova prática de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

11.1 – Prova prática de conhecimentos – consistirá de uma prova específica, no âmbito do respectivo conteúdo funcional com a duração de duas horas.

11.2 – A prova prática de conhecimentos é valorizada de zero a vinte valores e reveste carácter eliminatório, sendo excluídos das fases subsequentes do concurso os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.3 – Avaliação curricular – serão ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Experiência profissional – em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto o concurso, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração.

11.4 – Entrevista profissional de selecção – serão ponderados os seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Sentido crítico e inovador;
- Motivação e interesse.

11.5 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de zero a vinte valores.

11.6 – A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos.

11.7 – O dia, hora e local designados para a realização da prova prática de conhecimentos e entrevista, serão notificados aos candidatos, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 240/98, de 11 de Julho.

11.8 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 – Formalização de candidatura:

12.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetidas por correio registado, com aviso de recepção, para o Serviço de Educação Física e Desporto de São Miguel, Rua Dr. José Maria Caetano de Matos, S/N, 9500-116 Ponta Delgada, com a menção exterior “Concurso externo de ingresso de admissão para o provimento de dois lugares na categoria de tratador de campos desportivos”, ou entregues pessoalmente nos serviços administrativos deste serviço, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão e caducidade do bilhete de identidade e serviço de

identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar (quando for caso disso), residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a prover;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal,
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos referidos no ponto 10.1 do presente aviso.

12.2 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações literárias ou sua fotocópia autenticada.

12.3 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 – A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final será afixada nos locais próprios do Serviço de Educação Física e Desporto de São Miguel, em Ponta Delgada e notificadas aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

14 – A composição do júri é a seguinte:

Presidente: José Carlos Raposo Cabral, Director do Serviço de Educação Física e Desporto de São Miguel.

Vogais

efectivos: Rui Manuel Botelho Melo, Coordenador do Parque Desportivo de São Miguel, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Hélio Dinis Aguiar Ormonde, técnico superior.

Vogais

suplentes: Maria Elisabete Borges Vinagre Simões, assistente administrativo especialista;

Ricardo Nuno Furtado Andrade, técnico superior.

16 de Novembro 2004. – O Presidente do Júri, *José Carlos Raposo Cabral*.